



PROCESSO Nº 020/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a locação de toda a estrutura física da LOCADORA, especialmente um Pavilhão com área aproximada de 600 (seiscentos) metros quadrados, com boa iluminação, água potável, sanitários, incluídas ainda, duas cozinhas, copa com câmara fria para bebida, mesas, cadeiras e demais implementos, com possibilidade de instalação de internet e telefone, visando a instalação de parte da infra-estrutura necessária para a realização da EXPOBARRA 2018, nos dias 16/03/2018 à 18/03/2018.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o Município não possui local próprio adequado e que existe a necessidade de dispor de local adequado e com tamanho necessário para instalar a infra-estrutura física da EXPOBARRA 2018, bem como que o local escolhido atende as necessidades para a perfeita e adequada realização da feira, sendo inclusive o “único” local sediado no Município e apto à receber as instalações necessárias para a realização da Feira; Considerando que o referido local é dotado de água potável, energia elétrica, banheiros, cozinhas, etc, bem como que possui ampla área externa onde será realizada a instalação de todo o complexo da EXPOBARRA 2018; e considerando que o valor a ser pago se encontra dentro dos praticados no mercado, conforme avaliação técnica, torna-se viável e necessária a contratação de locação do referido imóvel.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2020	MANUT. EVENTOS SEMANA DO MUNICÍPIO
339039000000(36)	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4. PREÇO

4.1. Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO, pagará a LOCADORA, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em parcela única.



5. LOCADORA CONTRATADA:

5.1. **MITRA DIOCESANA DE ERECHIM – RS – PARÓQUIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.635.405/0011-56, com sede na Rua das Orquídeas, nº 20, Bairro Centro, no Município de Barra do Rio Azul – RS, representada pelo Presidente do Conselho Econômico Paroquial, Senhor **PAULO CEZAR VICENTINI**, inscrito no CPF sob o nº 646.218.800-63.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará pelo período de 20 (vinte) dias, à contar de 01 de Março de 2018.

Barra do Rio Azul, RS, 15 de Março de 2018.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal
Barra do Rio Azul - RS